



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 015/2019

Araucária, 1º de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

PROCESSION Nº 499/2019
EM 04, 02, 2019
Thiago Souza

Assunto: Projeto de Lei 2.228/2019 – “Acresce vagas ao cargo de Borracheiro e Técnico de Agrimensura, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, conforme específica.”

Senhora Presidente;

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.228/2019, que acrescenta 2 (duas) vagas ao cargo de Borracheiro e 1 (uma) vaga ao cargo de Técnico de Agrimensura, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Transportes com a ampliação do número de vagas de Borracheiro e Técnico de Agrimensura.

As funções do Técnico de Agrimensura consistem sumariamente em “Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos; implantar, no campo, pontos de projetos; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas; efetuar cálculos e desenhos; elaborar documentos cartográficos (...)”

Já o cargo de Borracheiro possui as seguintes atribuições: “Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento, controlar a vida útil e utilização do pneu, troar e ressulcar pneus, consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e fazer balanceamento do conjunto de roda e pneus. Prestar socorro a veículos, (...)”

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 015/2019 – pág. 2/2

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela necessidade de realizar concurso público para a contratação de servidores (Borracheiro e Técnico de Agrimensura) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. O Processo Administrativo nº 3480/2018 já está em andamento para a elaboração do Edital, necessitando da aprovação da ampliação das vagas, objeto do presente Projeto de Lei, para inclusão destas vagas no próximo concurso público.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.228/2019

“Acresce vagas ao cargo de Borracheiro e Técnico de Agrimensura, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, conforme específica.”

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Borracheiro e Técnico de Agrimensura, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

| CARGO | Nº DE VAGAS AMPLIADAS | Nº TOTAL DE VAGAS |
|------------------------|-----------------------|-------------------|
| Borracheiro | 2 | 3 |
| Técnico de Agrimensura | 1 | 5 |

Parágrafo Único: As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de fevereiro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária